



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Portaria n. 2986, de 17 de novembro de 2009.

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os benefícios da prática do Movimento pela Conciliação são muitos, entre eles está a redução do número de conflitos litigiosos, de tempo para a análise dos processos e o cidadão tem com mais rapidez a resposta definitiva ao caso que o levou a procurar à Justiça;

CONSIDERANDO os bons resultados em anos anteriores, a exemplo da Semana da Conciliação de dezembro de 2008, onde foram realizadas, por este Regional, 1334 audiências que resultaram em 600 acordos. Ou seja, 45% (quarenta e cinco por cento) das audiências realizadas tiveram resultados positivos;

CONSIDERANDO que, atualmente, a idéia da conciliação permeia todas as esferas do Poder Judiciário, tendo se tornado alvo de atenção do Conselho Nacional de Justiça, com a instituição do programa “CONCILIAR É LEGAL”;

CONSIDERANDO que uma das metas de nivelamento, constante do anexo II da Resolução nº 70, do Conselho Nacional de Justiça, é identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores) até 31/12/2005;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos elencados na Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça: a) garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos; e facilitar o acesso à Justiça;

CONSIDERANDO a Recomendação n. 8, de 27 de fevereiro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de que os Tribunais promovam o planejamento e a execução de ações tendentes a dar continuidade ao citado Movimento; e

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e organizar as atividades concernentes a continuidade do movimento pela conciliação, de forma a obter os melhores resultados possíveis na conciliação de litígios.

RESOLVE:

Alterar a Portaria GP n. 2020, de 21/10/2006, publicada no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 14ª Região em 27/10/2006, para, onde se lê: “*NOMEAR Comissão Especial que será responsável pela organização, no âmbito do TRT da 14ª Região, do Dia Nacional da Conciliação, composta pela Juíza ISABEL CARLA DE MELLO MOURA PIACENTINI, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, como coordenadora, e, como membros, o Juiz LAFITE MARIANO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, e o servidor ROMÁRIO NUNES THADDEU, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão*”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Portaria n. 2986, de 17 de novembro de 2009.

15, *Secretário-Geral de Coordenação Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal*”, leia-se:

“NOMEAR Comissão Especial que será responsável pela organização, no âmbito do TRT da 14ª Região, PROJETO CONCILIAR TRT 14, composta pelos seguintes integrantes:

Desembargador-Presidente	Coordenador-Geral
Diretor do Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO	Coordenador Regional das Varas do Trabalho de Porto Velho e interior de Rondônia
Diretor do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC	Coordenador Regional das Varas do Trabalho de Rio Branco e interior do Acre.
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária	Membros
Diretor de Serviços do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios	
Secretário da Corregedoria Regional	
Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	
Secretário de Tecnologia da Informação	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Porto Velho, 17 de novembro de 2009.

MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Desembargadora-Presidente